



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

Ofício Provedoria n.º 022/2024


Jahu (SP), 08 de janeiro de 2024

Ilustríssima Senhora,

Estamos encaminhando a documentação necessária referente à **prestação de contas** do **Convênio n.º 10.629/2022** – Objeto: **Incremento temporário ao custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde - Tetos de média e alta complexidade - Teto MAC - Custeio de Entidades Privadas em fins lucrativos conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de transferência de recursos provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde/FMS, de acordo com a Emenda Parlamentar n.º 71250001 - Resolução SS 83, de 30/06/2022, Exercício 2024 (FINAL)**, para vossa apreciação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

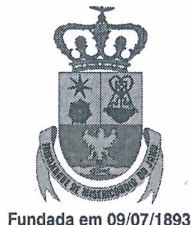
Atenciosamente,



ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF 797.217.108-49
PROVEDOR


Scilla Adalberto Carretero
Gerente Administrativa

Ilma. Senhora
ANA PAULA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde do Município de Jahu
NESTA



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

ANEXO RP-12 CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Município de Jahu

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia do Jahu

CNPJ: 50.753.631/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Riachuelo nº 1073 – Jahu/SP – 17201-340

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Alcides Bernardi Júnior – Provedor

CPF: 797.217.108-49

OBJETO: Incremento temporário ao custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde - Tetos de média e alta complexidade - Teto MAC - Custeio de Entidades Privadas em fins lucrativos conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de transferência de recursos provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde/FMS, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 71250001 - Resolução SS 83, de 30/06/2022.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS⁽¹⁾: Municipal

DOCUMENTO		DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Convênio	nº 10.629/2022	16/12/2022	16/12/2022 à 15/12/2023	900.000,00
Aditamento:				
Aditamento				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/12/2022	900.000,00	27/12/2022	202.212.270.019.617	900.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				38.218,39
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				38.218,39
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				245,36
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				38.463,75

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da **Irmandade de Misericórdia do Jahu** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

III DE JAHU

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Origem dos Recursos (4): Estadual

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	38.463,75	0,00	38.463,75	38.463,75	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo - Invólucro SMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo - Detergente Aniosyme 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas suportadas pelo hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.463,75	0,00	38.463,75	38.463,75	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS; como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

III DE JAHU

valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	38.463,75
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	38.463,75
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jahu (SP), 08 de janeiro de 2024.


Alcides Bernardi Júnior
Provedor


Adhemar Galvanini
Tesoureiro


Edenilson Luiz Pecori
Contador - CRC 1SP194456/O-5

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br